



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.521/2025

“Dispõe sobre a exoneração a pedido que especifica”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

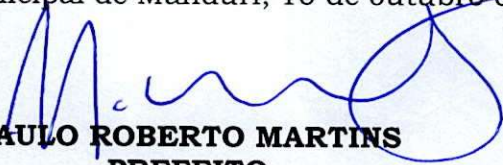
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 08/10/2025, a **SRA. KARINA APARECIDA LEME**, portadora do RG 53.685.840-8 e CPF 458.999.878-55, ocupante da função/emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – ED. INFANTIL**, admitida em 30/01/2023 através do Concurso Público nº 001/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 10 de outubro de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA